



RESOLUÇÃO N.º 057/2019-PMA

CERTIDÃO

Aprova Calendário para o ano letivo de 2020.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67 – 2º andar, no dia _____.

José de Almeida Júnior,
Secretário em exercício do PMA.

Considerando a Resolução n.º 013/2018-CEP - Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Matemática, aprovado pelas Resoluções n.º 002/2019-CI/CCE;

considerando a reunião do Conselho Acadêmico, realizada nesta data.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA APROVOU E EU, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar calendário para o ano letivo de 2020, conforme abaixo:

Período letivo:

- **Curso de Verão 2020:** 13/01/2020 a 13/03/2020.
- **1º Semestre/2020:** 23/03/2020 a 10/07/2020.
- **2º Semestre/2019:** 17/08/2020 a 11/12/2020.

Recesso: 13/07/2020 a 14/08/2020.

Matrícula:

Curso de Verão 2020

- 02/12/2019 a 10/01/2020

1º Semestre/2020

- **Doutorado:** 02/12/2019 a 04/03/2020.

- **Mestrado:** 02/12/2019 a 04/03/2020.

2º Semestre/2020

- **Mestrado/Doutorado:** 03/08/2020 a 14/08/2020.



.../. Resolução nº. 057/2019-PMA

Fl. 2

Data máxima para trancamento de matrícula em disciplina:

- 1º Semestre/2020: até 29/05/2020.

- 2º Semestre/2020: até 30/10/2020.

1ª Fase do Exame de Qualificação: Mestrado e Doutorado:

- 1º Semestre/2020: 16/03, 18/03 e 20/03/2020.

- 2º Semestre/2020: 10/08, 12/08 e 14/08/2020.

Exame de Proficiência em Língua Estrangeira:

- 1º Semestre/2020 - Inscrição: 30/03 a 03/04/2020.

- 2º Semestre/2019 - Inscrição: 24/08 a 28/08/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 12 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Juan Amadeo Soriano Palomino,
Coordenador